



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.122

Denomina arteria e dá
outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada de Praça MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE, à área projetada para essa finalidade, localizada na união dos Loteamentos Jardim Jordânia e Santa Maria, nesta cidade.

Art.2º-Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a construir o respectivo jardim.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de Dezembro de 1985


Elias Alves de Lira

- Prefeito -